

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 133/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre Homologação da Resolução 009/2014 da CIR RNSOL, que dispõe sobre aprovação de 01 (uma) equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica Modalidade I – NASF AB no município de Codajás/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 298ª Reunião 241ª (Ordinária), realizada no dia 27.08.2018, e;

CONSIDERANDO a consolidação da Estratégia Saúde da Família como forma prioritária para reorganização da atenção básica no Brasil e que a experiência acumulada em todos os entes federados demonstra a necessidade de adequação de suas normas;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 02/GM/MS, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28/09/2017 que consolida as normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção II – Do NASF AB, do capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família disposto no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 02/GM/MS, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 016/2018 de 05/07/2018 do CMS/Codajás/AM, que dispõe sobre a apreciação, deliberação e aprovação do projeto para credenciamento de uma (01) equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica Modalidade I – NASF AB;

CONSIDERANDO o processo nº 018279/2018-SUSAM que dispõe sobre Homologação da Resolução 009/2014 da CIR RNSOL, que dispõe sobre aprovação de 01 (uma) equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica Modalidade I – NASF AB no município de Codajás/AM;

CONSIDERANDO favorável do Sr. Ezio Lcerda Lopes, visto que as necessidades em saúde são dinâmicas, as políticas públicas da área precisam se organizar para responder a elas, ampliar e qualificar o acesso às populações.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Homologação da Resolução 009/2014 da CIR RNSOL, que dispõe sobre aprovação de 01 (uma) equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica Modalidade I – NASF AB no município de Codajás/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de agosto de 2018.



Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM



Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 133/2018 datada de 27 de agosto de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO

MUNICÍPIO	eSF	eAB	eAB	ACS	Esb			NASF			eCR		
					I	II	III	I	II	III	I	II	III
CODAJÁS/AM													
								01					